



Poder Judiciário
JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária do Paraná
13ª Vara Federal de Curitiba

Av. Anita Garibaldi, 888, 2º andar - Bairro: Cabral - CEP: 80540-400 - Fone: (41)3210-1681 -
www.jfpr.jus.br - Email: pretb13dir@jfpr.jus.br

AÇÃO PENAL Nº 5027685-35.2016.4.04.7000/PR

AUTOR: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

AUTOR: PETRÓLEO BRASILEIRO S/A - PETROBRÁS

RÉU: JORGE LUIZ ZELADA

RÉU: JOAO AUGUSTO REZENDE HENRIQUES

RÉU: IDALÉCIO DE CASTRO RODRIGUES DE OLIVEIRA

RÉU: CLAUDIA CORDEIRO CRUZ

DESPACHO/DECISÃO

Junte-se a estes autos o ofício 200/GTLJ/PGR e, se possível, o arquivo em mídia que o instrui. Caso negativo, arquite-se, ficando à disposição para cópia pelas partes.

Na data de amanhã será ouvida a última testemunha de defesa.

Está pendente a oitiva de testemunhas arroladas no exterior pela Defesa de Cláudia Cordeiro Cruz.

Não obstante, a expedição de rogatória ou de pedido de cooperação jurídica internacional não suspende a instrução, conforme arts. 222 e 222-A do CPP.

Este Juízo se comprometeu a aguardar o prazo fixado para cumprimento dos pedido antes do julgamento, mas é o caso desde logo de prosseguir com os interrogatórios, até porque há acusado preso por este, João Augusto Rezende Henriques.

Designo o interrogatório:

- dos acusados Jorge Luiz Zelada e João Augusto Rezende Henriques para 09/11/2016, às 14:00; e

- dos acusados Cláudia Cordeiro Cruz e Idalécio de Castro Rodrigues de Oliveira para 16/11/2016, às 14:00.

Conforme compromissos previamente assumidos, ficam os defensores encarregados de comunicar os seus clientes.

Intime-se e requirite-se a apresentação do acusado Jorge Luiz Zelada.

Requirite-se a apresentação do acusado João Augusto Rezende Henriques.

Relativamente à Idalécio de Castro Rodrigues de Oliveira, residente no exterior, a fim permitir a sua vinda ao Brasil e evitar questionamentos desnecessários, esclareço que não há da parte deste Juízo qualquer ordem de prisão cautelar contra ele, nem irá este Juízo decretá-la ou impedir, de qualquer modo, o retorno do acusado ao exterior após o seu depoimento.

Intimarei MPF, Assistente de Acusação e Defesas na audiência da data de amanhã.

Curitiba, 17 de outubro de 2016.

Documento eletrônico assinado por **SÉRGIO FERNANDO MORO, Juiz Federal**, na forma do artigo 1º, inciso III, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006 e Resolução TRF 4ª Região nº 17, de 26 de março de 2010. A conferência da **autenticidade do documento** está disponível no endereço eletrônico <http://www.trf4.jus.br/trf4/processos/verifica.php>, mediante o preenchimento do código verificador **700002586545v3** e do código CRC **0d821058**.

Informações adicionais da assinatura:

Signatário (a): SÉRGIO FERNANDO MORO

Data e Hora: 18/10/2016 14:51:02

5027685-35.2016.4.04.7000

700002586545.V3 SFM© SFM